



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ATO Nº TRF2-ANC-2019/00005, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a realização de mutirão de audiências de conciliação em processos relativos à correção dos expurgos inflacionários dos planos econômicos nas cadernetas de poupança da Caixa Econômica Federal, no dia 29 de maio de 2019, no Auditório do Foro da Avenida Venezuela (Avenida Venezuela nº 134, Bloco B - 10º andar), Rio de Janeiro.

II - DESIGNAR os Juízes Federais Aline Alves de Melo Miranda Araújo e Marcel da Silva Augusto Corrêa para o fim específico de participação no mutirão, homologando acordos e determinando as providências necessárias aos seus cumprimentos, sem prejuízo de suas jurisdições.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**FERREIRA NEVES**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**  
Diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos



Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA NEVES NETO.  
Documento Nº: 2508514-2444 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.03.04.01



TRF2ANC201900005A